



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

Memorial Descritivo – Reforma do prédio do Cartório Eleitoral de Luziânia.

GOIÂNIA, SETEMBRO DE 2020.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

Sumário

1	INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA	5
1.1	Endereço da obra de reforma	5
1.2	Descrição da edificação	5
2	SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS	5
3	SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA.....	8
3.1	Engenheiro Civil	8
3.2	Encarregado de obra	8
3.3	Placa de obra.....	8
3.4	Trabalhador braçal	8
3.5	Despesas com alimentação	9
3.6	Anotação de Responsabilidade Técnica	9
3.7	Locação de caçambas para retirada de entulho	9
4	TELHADOS	9
4.1	Marquise (Bloco I)	9
4.2	Alas A - laterais e B - central (Bloco I)	10
4.3	Galpão de urnas e arquivo.....	11



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

5	Bloco I – Cartórios e atendimento	13
5.1	Demolições e retiradas em geral	13
5.2	Paredes e instalações diversas	15
5.3	Impermeabilização de paredes, ambientes internos até altura de 70 cm	18
5.4	Impermeabilização externa	20
5.5	Forro	21
5.6	Piso	22
5.7	Divisórias	26
5.8	Pintura.....	27
5.9	Sanitários – acabamentos e adaptações de acessibilidade.....	32
5.10	Portas e painéis de vidro temperado.....	35
5.11	Grades e portas de aço.....	36
5.12	Portas de alumínio	37
5.13	Portas de madeira.....	37
5.14	Sinalização visual.....	40
5.15	Instalações elétricas.....	41
5.16	Instalações de cabeamento estruturado	41
5.17	Diversos	41



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

6	Etapa 3 – Blocos II e III – APOIO E urnas.....	43
6.1	BLOCO II – Bloco central de apoio	43
6.2	Bloco III – Depósito de Urnas e arquivo.....	48
7	Etapa 4 – Implantação	51
7.1	Acesso de pedestres e veículos	51
7.2	Adaptações nos passeios público, muro, gradis e jardins.....	55
7.3	Drenagem de águas pluviais e rede de esgoto.....	59
7.4	Paisagismo	60
7.5	Limpeza Final.....	61



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

1 INFORMAÇÕES SOBRE A OBRA

1.1 Endereço da obra de reforma

Avenida Sarah Kubitschek/ Neilor Rolim, Parque Alvorada I, Luziânia – GO.

1.2 Descrição da edificação

O prédio do Cartório Eleitoral de Luziânia foi inaugurado no ano de 2002 e ocupa um terreno de 3.000,00 m². A área construída da edificação totaliza 806,05 m², sendo constituída por três blocos distintos. O Bloco Administrativo (I) conta com 479,00 m², sendo formado por hall de entrada, sala de atendimento, duas salas de juiz com sanitário privativo, duas salas de expediente, sanitários públicos masculino e feminino. O Bloco de Apoio (II) é constituído pelos sanitários privativos masculino e feminino, área de serviço e copa/cozinha, com 35,00 m². Já o Bloco de Urnas (III) apresenta ambientes de depósito e manutenção de urnas, arquivo e central de equipamentos, com pé direito duplo, dispondo de área de 263,00 m².

2 SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

A reforma proposta tem como objetivo principal promover a manutenção de toda a edificação, corrigindo infiltrações de parede, efetuando revisão do telhado com a substituição de rufos, telhas e instalação de pingadeiras/chapins, melhorias de acessos, assentamento de sinalização tátil no piso, substituição de revestimentos de piso e de parede, de acabamentos (louças, bancadas, acessórios), refazimento de pintura interna e de textura externa, substituição de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

portas, painéis divisórios, forro, pintura de teto, fornecimento de mobiliário, sinalização, revisão e substituição parcial das instalações elétricas e de lógica.

No Bloco I – atendimento e secretaria, serão efetuados os serviços de demolição do piso existente e executado novo piso em granitina, demolição de forro existente e execução de forro de gesso em placas, demolição de divisórias e instalação de novos painéis, execução de paredes em gesso acartonado, demolição de piso e revestimento dos sanitários com refazimento dos mesmos, substituição de bancadas com lavatórios, louças e acessórios, substituição de portas existentes por portas de madeira e alumínio, fornecimento e instalação de balcão de atendimento na secretaria, demolição e construção de novo balcão na área de atendimento, fechamento e abertura de vãos, respectivamente, de janela e de porta, ambos na área de atendimento, limpeza de esquadrias e substituição de borrachas EPDM (borrachas de vedação entre o vidro e os perfis de alumínio), fornecimento e instalação de grades metálicas as quais receberão tratamento antiferrugem e pintura, execução de novo sistema de iluminação e demais adequações elétricas e de rede lógica, conforme projeto específico, substituição das telhas existentes por telhas galvalume e execução de novos rufos, demolição de telhas, rufos e calhas e reconstrução dos mesmos com telha termoacústica no telhado da marquise circular;

No Bloco II – Bloco central, deverão ser executados os serviços de demolição e construção de pisos, a substituição de portas de acesso aos ambientes, substituição de revestimentos e acabamentos, instalação de espelhos, construção de abrigo de gás, limpeza e pintura da estrutura metálica de suporte do telhado, execução de textura nas paredes externas.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

No Bloco III – galpão de urnas, deverão ser substituídas as placas de forro em lâ de rocha que estão danificadas (1,30 x 0,65 cm), aproveitando, para recomposição do forro, as melhores placas selecionadas entre as removidas do forro do atendimento. Deverão ser restaurados e pintados os portões de acesso ao galpão de urnas e arquivo (portões de correr), corrigidos os pontos de umidade no perímetro interno da edificação e posterior pintura interna, fornecida e instalada bancada de testes de urnas, executada a limpeza das esquadrias existentes e troca das borrachas EPDM, executada nova pintura das grades existentes na face interna dos vãos, executada a textura acrílica nas paredes externas do galpão, executada instalação de telhas galvalume, juntamente com complementação de platibanda e instalação de rufos.

Em todo o prédio deverão ser instaladas placas de sinalização e indicação de ambientes, complementadas com sinalização em Braille, assim como instalado piso tátil conforme apresentado em projeto.

Na área externa deverão ser realizados os serviços de readequação de passeio com reserva de faixa livre e adaptação de inclinações, acesso de pedestres e de veículos, instalação de sinalização tátil e visual no percurso de pedestres, adequação de vagas reservadas no interior do lote, substituição de peças danificadas do gradil e pintura do mesmo, construção de laje, tratamento de trincas e pintura do medidor de energia, replantio de grama em áreas selecionadas e plantio de espécies ornamentais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

3 SERVIÇOS INICIAIS E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

3.1 Engenheiro Civil

3.1.1 A obra deverá ser supervisionada por um engenheiro civil durante o período de execução. Foi considerada a permanência/dedicação do profissional à obra por 50h ao mês.

3.2 Encarregado de obra

3.2.1 A obra deverá ser acompanhada durante todo o período de sua execução por um encarregado de obras.

3.3 Placa de obra

3.3.1 Deverá ser fornecida e instalada na primeira semana de obra, placa em chapa galvanizada, nas dimensões 80x125cm, contendo dados da obra, informando tipo de contratação, proprietário, empresa contratada, contratante, endereço, autores dos projetos e respectivos registros nos conselhos de classe, dados da construtora e responsáveis técnicos.

3.3.2 Trabalhador braçal

3.3.3 Deverá ser disponibilizado pela Contratada durante o transcorrer da obra trabalhador braçal para eventual retirada de mobiliário para a realização de serviços.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

3.4 Despesas com alimentação

3.4.1 Deverão ser fornecidas refeições nos moldes pactuados na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.

3.5 Anotação de Responsabilidade Técnica

3.5.1 Deverá ser efetuado o registro da Anotação de Responsabilidade Técnica referente à execução da obra de reforma perante o conselho profissional competente. A ART/RRT deverá ser entregue à fiscalização do TRE-GO antes da emissão da Ordem de Serviço.

3.6 Locação de caçambas para retirada de entulho

3.6.1 Deverá ser dada destinação correta aos entulhos gerados pelas demolições e retiradas de revestimentos e acabamentos por meio da locação de caçambas de entulhos.

4 TELHADOS

4.1 Marquise (Bloco I)

4.1.1 A marquise circular, no hall de entrada do prédio, deverá ter todo o telhado removido para a instalação de novas telhas termoacústicas;

4.1.2 As calhas e rufos serão substituídos, seguindo detalhes do projeto de adequação da estrutura da cobertura existente;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 4.1.3 Deverá também ser instalada calha para coleta de águas de chuva, dimensões de 40cm de largura por 20 cm de profundidade. A calha também deverá ser chumbada dentro da parede. A tubulação será totalmente substituída por tubos de 150mm PVC esgoto série R;
- 4.1.4 O topo das platibandas deverá receber impermeabilização com manta líquida do tipo Sikafill, sendo aplicadas 03 (TRÊS) demãos cruzadas e seguindo todas as orientações do fabricante;
- 4.1.5 Na face interna das platibandas deverá ser aplicada textura acrílica na cor branco gelo.
- 4.1.6 Na face inferior da marquise circular, deverá ser removido o revestimento existente e executado **emassamento acrílico em uma faixa de 30 cm** em todo o contorno da marquise, para posterior acabamento com **pintura acrílica** na cor branco neve;
- 4.1.7 Toda a laje da marquise circular deverá receber pintura em látex acrílico na cor branco neve, marca Suvinil ou equivalente, sobre selador acrílico.

4.2 Alas A - laterais e B - central (Bloco I)

- 4.2.1 As telhas existentes nas áreas de cobertura do Bloco I – Alas central e laterais – deverão ser removidas e instalado novo telhamento com telhas galvalume seguindo projeto específico da cobertura;
- 4.2.2 As calhas deverão ser preservadas e instalados novos rufos em chapas de zinco os quais deverão ser chumbados na parede;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 4.2.3 Nas calhas onde existirem pontos com algum tipo de defeito que comprometa sua estanqueidade, deverá ser executado reparo com solda de modo a garantir total estanqueidade da superfície da calha e depois aplicada camada de impermeabilização com emulsão asfáltica ou manta líquida asfáltica em DUAS demãos (esta camada deve ter extensão de um metro por reparo);
- 4.2.4 Acima das platibandas deverão ser instalados chapins pré-moldados de concreto que receberão pintura acrílica na cor concreto;
- 4.2.5 As juntas entre os chapins pré-moldados deverão ser devidamente vedadas com argamassa ou pasta de cimento com aditivo impermeabilizante;
- 4.2.6 Na face interna das platibandas deverá ser aplicada textura acrílica na cor branco gelo.
- 4.2.7 Na face inferior das marquises, Alas A - laterais, e Ala B – central, nas partes da fachada frontal, no fundo do Bloco I e nas áreas de transição entre o Bloco I e II, deverá ser realizada pintura com tinta látex acrílico na cor branco neve, sobre selador acrílico e massa acrílica nos pontos onde houver manchas de umidade. Nestes deverá ser removido o revestimento existente para execução do novo revestimento com massa, selador e tinta. Ver quadro de especificações e legenda na Prancha 04/12 do projeto de arquitetura.

4.3 Galpão de urnas e arquivo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 4.3.1 As telhas existentes que compõem o telhado do galpão de urnas deverão ser removidas e executado novo telhamento com telhas galvalume, seguindo especificações de projeto específico da cobertura;
- 4.3.2 As calhas deverão ser preservadas e instalados novos rufos em chapas de zinco os quais deverão ser chumbados na parede;
- 4.3.3 Nas calhas onde existirem pontos com algum tipo de defeito que comprometa sua estanqueidade, deverá ser executado reparo com solda de modo a garantir total estanqueidade da superfície da calha e depois aplicada camada de impermeabilização com emulsão asfáltica ou manta líquida asfáltica em DUAS demãos (esta camada deve ter extensão de um metro por reparo);
- 4.3.4 Nas platibandas existentes, deverão ser executados acréscimo de altura de 15 cm, a fim de permitir a instalação de todos os componentes do telhado;
- 4.3.5 As platibandas deverão receber chapim pré-moldado em todo o seu perímetro, pintados na cor concreto, após instalação e rejunte com argamassa ou pasta de cimento com aditivo impermeabilizante.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

5 BLOCO I – CARTÓRIOS E ATENDIMENTO

5.1 Demolições e retiradas em geral

- 5.1.1 Deverão ser retiradas as portas de madeira que dão acesso aos sanitários públicos masculino e feminino e lavabos dos juízes, incluindo os portais;
- 5.1.2 Deverão ser removidas as louças – mictórios, bacias sanitárias, bancadas com lavatórios para posterior instalação de novas peças dos dois últimos itens, sendo isolada a instalação hidrossanitária dos mictórios removidos;
- 5.1.3 Deverão ser demolidas as divisórias de granito, para posterior execução conforme projeto;
- 5.1.4 Deverão ser demolidas partes das paredes de alvenaria de blocos cerâmicos que delimitam os espaços dos sanitários, a fim de ampliar o vão das portas de acesso aos mesmos;
- 5.1.5 Deverão ser retiradas todas as eletrocalhas de parede que fazem a alimentação da rede elétrica, e substituídas por eletrodutos, que ficarão embutidos ou aparentes, quando forem instalados junto a painéis de divisórias;
- 5.1.6 Deverão ser removidas as divisórias navais, com separação parcial dos materiais para reaproveitamento e descarte do restante, sendo instaladas novas peças segundo layout de projeto;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 5.1.7 Deverá ser retirada a esquadria de alumínio e vidro instalada acima da marquise circular, com a vedação e encunhamento do vão resultante, conforme indicado nas pranchas 04/12 e 06/12 do projeto de arquitetura;
- 5.1.8 Deverá ser efetuada demolição de alvenaria no Atendimento para a abertura de vãos e posterior instalação de porta de acesso à secretaria;
- 5.1.9 Deverão ser demolidos piso e rodapé cerâmicos existentes para a execução de novos pisos e rodapés, conforme as especificações da prancha 11/12;
- 5.1.10 Deverá ser efetuada a remoção de forro mineral para execução de forro de gesso em placas;
- 5.1.11 Deverão ser removidas as portas de alumínio na circulação e instaladas portas de vidro temperado e porta em perfil industrial, com execução de “boneca” e requadro para instalação da porta P3;
- 5.1.12 Deverão ser removidas as telhas existentes em fibrocimento na marquise circular do Bloco I;
- 5.1.13 As pastilhas cerâmicas, dimensões de 5 x 5 cm, assentadas nas faces externas das fachadas laterais do Bloco I, na área central, deverão ter duas fileiras, na base da platibanda, removidas para seleção de peças a serem novamente aplicadas na fachada frontal;
- 5.1.13.1 As pastilhas deverão ser retiradas com especial cuidado, de modo a se obter o maior número de peças inteiras possível para posterior utilização na recomposição do revestimento dos pilares circulares, além



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

de reserva para futuras reposições em outros prédios do TRE. Para tanto, deverão ser retirados quaisquer resíduos de argamassa de rejunte/assentamento das peças. Em seguida, as peças deverão ser lavadas com água e sabão, sendo, em seguida, cuidadosamente montadas, por meio da colagem em papel *kraft* fino (gramatura 80) ou tela de poliéster com PVC, em placas retangulares com altura necessária a cobrir a área do complemento da marquise, utilizando-se espaçadores plásticos com espessura igual a das pastilhas existentes;

5.1.13.2 Deverá ser demolido o balcão existente em tijolo de vidro para posterior construção de novo balcão conforme especificações deste memorial e detalhes na prancha 05/12 do projeto de arquitetura.

5.2 Paredes e instalações diversas

5.2.1 Serão construídas paredes em gesso, executados abertura e fechamento de vãos, respectivamente, de porta e janela, instalações de divisórias com painéis “colméia”, assentamento de revestimentos internos e externos, execução de pintura e tratamento de pontos de umidade por meio de procedimento de impermeabilização;

5.2.2 Trincas - tratamento trincas de reboco.

5.2.2.1 Em algumas fissuras existentes no reboco, muito finas e que não atingem o tijolo, deverá ser aplicado selante tipo Sikacryll ou equivalente. Para aplicação do produto deverá ser feita abertura em forma de “V” no revestimento, com as dimensões de 2 cm de largura



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

por 1 cm de profundidade, ou com dimensões maiores, conforme se verificar a profundidade da trinca, utilizando-se de um abre trinca.

5.2.3 Paredes

5.2.3.1 Deverá ser executada alvenaria de vedação em tijolo cerâmico furado no vão da janela de alumínio e vidro, acima da marquise circular, na área de atendimento, com a reconstituição do reboco e encunhamento;

5.2.3.2 Após a retirada da esquadria e executado o fechamento do vão com tijolo de barro furado, deverá ser feito o encunhamento da parede com tijolo maciço;

5.2.3.3 A parede não deverá ser rebocada antes de conferido o serviço pela Fiscalização. Após o reboco com argamassa com aditivo impermeabilizante, deverá ser aplicado selador acrílico pelo lado externo;

5.2.3.4 Na secretaria, serão abertos vãos para instalação de porta de acesso à área de atendimento/triagem, devendo ser executada verga em concreto armado, com aço de 5 mm e efetuado o requadramento dos vãos anteriormente à colocação da porta P1;

5.2.3.5 Na circulação que permite o acesso à secretaria do cartório e demais blocos – Bloco I para Bloco II, deverá ser executada alvenaria de vedação para a redução do vão livre, conforme apresentado em projeto, e efetuado o requadramento para a instalação das portas P3;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 5.2.3.6 Na secretaria e na área de atendimento, deverão ser executadas paredes em gesso acartonado, estruturadas com perfis metálicos, com espessura de 15 cm, ao lado dos guichês e no sanitário de servidores de uso feminino e 10 cm, no atendimento/ triagem;
- 5.2.3.7 As paredes citadas no item 5.2.3.6 receberão, na parede ao lado dos guichês, rodapés em granitina após execução de base em alvenaria e, nas demais paredes de gesso e parte das paredes de alvenaria (paredes de alvenaria que delimitam o espaço dos guichês, parede de gesso que delimita o banheiro feminino a ser construída, paredes da secretaria que delimitam o atendimento interno da secretaria) rodapés em granito cinza andorinha - todos com altura de 8 cm;
- 5.2.3.8 Nos cantos de parede/arestas deverão ser instalados perfis cantoneira de abas iguais, em alumínio, dimensões de 15,87 x 15,87 x 1,5 mm, na cor branco, até a altura de 2,00m, seguindo indicação do projeto de arquitetura – prancha 04/12;
- 5.2.3.9 Na parede ao lado do guichê de atendimento – lado direito- e a parede imediatamente ao fundo, deverão receber rodamão em granito na altura de 20 cm, instalada a 80 cm do piso, considerando a sua base. Ver planta baixa – prancha 05/12 e corte AA- construir – prancha 06/12
- 5.2.3.10 Para ampliação do **sanitário a ser destinado ao uso feminino**, de modo a permitir a instalação de novas portas, deverão ser construídas paredes em gesso acartonado, **placa verde** com espessura de 15 cm, cuja altura deve atingir a laje de forro da parte central do atendimento;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

5.2.3.11 Em todas as paredes dos sanitários deverá ser assentado revestimento monoporosa, marca Biancogres ou equivalente, dimensões de 32 x 60 cm, linha Tradizionale Bianco ou Originale Bianco, na cor branco, e na face externa (face do atendimento) pintura acrílica na cor branco gelo;

5.2.3.12 As demais paredes internas deverão receber pintura com tinta acrílica, marca Coral, Suvinil ou equivalente, na cor branco gelo, acabamento acetinado;

5.2.3.13 Em todas as janelas de alumínio e vidro existentes no prédio deverão ser substituídas todas as borrachas EPDM por novas borrachas;

5.2.3.14 As janelas e seus componentes – vidros, requadros, travas – deverão ser limpos com água e sabão e pano macio;

5.3 Impermeabilização de paredes, ambientes internos até altura de 70 cm

5.3.1 Nas paredes internas deverá ser executado tratamento da umidade ascendente, com aplicação de produtos e aditivos impermeabilizantes na argamassa;

5.3.2 A realização deste serviço deverá ser agendada com a Fiscalização, que deverá acompanhar presencialmente todas as suas etapas, sendo que a execução do reboco somente poderá ser iniciada após a liberação dos fiscais;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 5.3.3 Este serviço objetiva eliminar o apodrecimento do revestimento das paredes internas do prédio na região de sua base, seguindo os procedimentos descritos nos itens subseqüentes;
- 5.3.4 O serviço descrito no item 5.3.3 deverá ser executado em todo o contorno das paredes de tijolos do Bloco I e Bloco III, ambos pelo lado interno, onde a infiltração ascendente tenha danificado o revestimento, causando seu descolamento ou esfarelamento;
- 5.3.5 Inicialmente deverá ser removido todo o reboco da área afetada, até a altura de 0,70 m, de modo a atingir-se a superfície do tijolo;
- 5.3.6 Em seguida, deverá ser executada a aplicação de impermeabilizante a base de cimento polimérico sob o substrato (tijolo), Sikatop 100, para na seqüência proceder-se com a execução do chapisco e reboco, ambos com aditivo impermeabilizante em sua composição;
- 5.3.7 O cimento cristalizante bicomponente deverá ser aplicado com vassoura de pêlos macios, pincel ou broxa, com consumo aproximado de 1kg de massa fresca por metro quadrado de área (1kg/m²) por demão;
- 5.3.8 Deverão ser aplicadas 3 demãos cruzadas do produto. A segunda demão deverá ser aplicada após a primeira ter endurecido ou após secagem ao toque (3 a 6 horas, dependendo das condições locais de temperatura e umidade);
- 5.3.9 Não será permitido, em hipótese alguma, a adição de água à mistura. O produto deverá ser misturado com misturador mecânico ou manualmente



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

até que absolutamente todos os grumos do componente pulverulento estejam desfeitos no componente líquido;

5.3.10 A quantidade de produto a ser preparada deverá ser correspondente à aplicação imediata, não sendo permitida a mistura de sobras de produto com o utilizado na demão seguinte, devido ao fato de que a pega do cimento cristalizante ocorre antes do tempo de secagem da demão para a qual foi preparado;

5.3.11 Após aplicadas todas as demãos do cimento cristalizante e concluída a secagem, deverão ser executados chapisco impermeabilizante e reboco com aditivo impermeabilizante e plastificante;

5.3.12 A preparação dos produtos impermeabilizantes deverá seguir criteriosamente a orientação do fabricante;

5.3.13 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a adição de cal à argamassa de reboco;

5.4 Impermeabilização externa

5.4.1 Deverá ser aplicada manta líquida do tipo Sikafill ou equivalente no topo de todo o perímetro da platibanda da marquise circular e na laje da casa de gás, de modo a impermeabilizar as superfícies, seguindo os procedimentos indicados pelo fabricante;

5.4.2 Nas paredes externas da fachada frontal, deverá ser realizado procedimento semelhante ao executado nas paredes internas, removendo o reboco nos pontos em que houver umidade ascendente e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

descolamento da textura, aplicando o produto impermeabilizante e executando novo revestimento com chapisco e reboco com aditivo impermeabilizante na argamassa;

5.5 Forro

5.5.1 No Bloco I, seguindo áreas indicadas, alturas, cortes e detalhes no projeto, pranchas 06/12 e 11/12, deverá ser instalado forro de gesso em placas pré-moldadas 60x60cm, o qual, após instalação, receberá acabamento em massa corrida sob pintura látex PVA na cor branco neve;

5.5.2 As placas deverão ser planas, com textura lisa, sem defeitos dimensionais (largura, comprimento e espessura), desvios de esquadro, trincas, empenamento e ondulações de superfície, encaixes danificados ou defeitos visuais sistemáticos, devendo estar perfeitamente secas;

5.5.3 As placas não poderão ser fixadas diretamente nas paredes laterais, prevendo-se folgas do tipo tabica em todo o contorno, de acordo com detalhe da planta de forro, prancha 11/12;

5.5.4 Nas salas de audiência, juizes e sala do rack, na parede onde as janelas estão instaladas, as tabicas deverão ter maior dimensão, tanto na altura quanto largura, de modo a preservar o vão da esquadria, conforme detalhe 02 na prancha 06/12;

5.5.5 As juntas entre placas deverão ser devidamente emassadas, assim como todo o forro, de modo a garantir a uniformidade da superfície, sem marcas de juntas no meio dos vãos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

5.5.6 As placas devem ser fixadas por meio de pinos de aço e arames fixados na laje e no gesso, devendo a superfície de um mesmo plano ficar devidamente nivelada;

5.6 Piso

5.6.1 No Bloco I, nas áreas de atendimento, hall de acesso, secretaria, áreas de circulação, deverá ser aplicado revestimento moldado in loco em granitina, nas cores cinza – piso e preto – tabeiras e rodapés. O piso deverá ter espessura de 15 a 20mm, apresentando juntas plásticas de 4mm, formando módulos de 1,00 x 1,00m, conforme paginação e sentido de aplicação do mesmo – prancha 11/12;

5.6.2 Para execução do piso em granitina, deverá ser removido o piso existente e executado apicoamento do contrapiso, a fim de garantir melhor aderência do material;

5.6.3 O revestimento deverá ser executado por empresa especializada, a qual deverá fornecer máquinas, ferramentas, granilha, juntas plásticas e todo o material e mão de obra capacitada para a perfeita execução do piso;

5.6.4 Para a execução do piso em granitina, as superfícies que receberão acabamento deverão estar limpas, isentas de poeira e detritos;

5.6.5 Sobre o contrapiso deverá ser aplicada argamassa de cimento e areia para fixação das juntas de dilatação e posteriormente executada a fundição;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 5.6.6 As juntas deverão ser de perfis extrudados de PVC, com espessura de 4mm e deverão ser assentadas de maneira alinhada e nivelada sobre a base, formando painéis modulados conforme paginação (Prancha 11/12);
- 5.6.7 Antes da execução da fundição a superfície deverá ser umedecida, a fim de reduzir a absorção de água;
- 5.6.8 A fundição deve ser executada com massa composta por granilha, nas cores preto, branco, adicionando-se cimento e água. A massa formada por esta mistura deve preencher todos os quadros formados entre as juntas plásticas, sendo sarrafeada para posterior desbaste;
- 5.6.9 O desbaste deve ser executado após transcorridos 7 a 8 dias da fundição, por meio de máquina politriz para piso em granitina;
- 5.6.10 Concluído o desbaste, a remoção da lama e limpeza do piso, procede-se o polimento com esmeril para remoção de ranhuras. Após o primeiro polimento devem ser calafetadas as irregularidades e aberturas no piso com nata de cimento, para execução de um segundo polimento;
- 5.6.11 Concluída a etapa de polimento o piso deve ser impermeabilizado com resina acrílica;
- 5.6.12 Havendo trânsito sobre o piso, a superfície deverá ser protegida com sacos de estopa e gesso em pasta. Esta proteção deverá ser retirada somente por ocasião da limpeza final da obra;
- 5.6.13 Deve-se tomar especial cuidado com os níveis estabelecidos entre sanitários e demais áreas da edificação, a fim de que a diferença entre



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

os mesmos **não resulte em desnível superior a 5mm, conforme estabelecido na NBR 9050/2020;**

5.6.14 Nas portas dos acessos principais e de ligação com o Bloco II, deverão ser instaladas soleiras em granito levigado (S1 e S4), formando planos rampados, com o fim de vencer o desnível existente entre área interna e externa de 2 cm;

5.6.15 O detalhe 01 da prancha 05/12 do projeto de arquitetura demonstra o modo de instalação da soleira S1, cuja inclinação se dará entre o vão da porta, de modo a permitir a instalação de piso tátil e a abertura da mesma;

5.6.16 A soleira S4 em granito cinza andorinha levigado, indicada na prancha 11/12, também deverá fazer a ligação entre diferença de níveis, mas iniciando-se a partir do término do vão da porta no sentido da área externa;

5.6.17 Nos acessos onde há previsão de assentamento de pisos diferentes, deverão ser instaladas soleiras em granito cinza andorinha com acabamento polido. O desnível máximo entre ambientes áreas de circulação e sanitários deverá ser de 5 mm;

5.6.18 Os locais de instalação das soleiras encontram-se indicados no projeto de arquitetura prancha 11/12 – paginação de piso e quadro de soleiras;

5.6.19 As áreas molhadas – sanitários, serviço e copa – receberão acabamento em porcelanato esmaltado, retificado, marca Biancogres, linha Cimento Grigio, acabamento acetinado, dimensões 60x60cm e rejunte da marca



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

Quartzolit ou equivalente, cor cinza platina. Deve-se atentar, além dos critérios acima descritos, para as propriedades químicas e físicas das placas: resistência para a absorção de água de 0 a 0,5% (Bla), classe 5 – para resistência a manchas, coeficiente de atrito dinâmico – 0,4 a 0,7;

5.6.20 As placas deverão ser assentadas por meio de argamassa colante as quais deverão ter propriedades que sejam compatíveis com as condições de uso e de exposição a que estarão submetidas – argamassa para porcelanato;

5.6.21 As placas deverão ser certificadas, conforme NBR 15463/2013 – Placas cerâmicas para revestimento - Porcelanato;

5.6.22 Os materiais deverão ser armazenados protegidos das intempéries. As caixas deverão ser empilhadas até a altura máxima de 1,50m sobre base resistente. Os sacos com argamassa não deverão ter contato com o chão e empilhados de forma a não ultrapassar o limite máximo de 15 sacos;

5.6.23 No preparo da argamassa, a quantidade de água deverá seguir as indicações da embalagem, assim como os procedimentos quando do preparo manual ou mecânico e o tempo de permanência em repouso para que seja novamente reamassada;

5.6.24 O emprego da argamassa deverá ocorrer no máximo 2 horas e 30 minutos após seu preparo, não devendo, neste período, ser adicionado água ou outros produtos;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 5.6.25 As placas do piso deverão ser assentadas a seco sobre a argamassa colante estendida sobre a base;
- 5.6.26 Em locais sujeitos à insolação e/ou ventilação, a base deverá ser pré-umedecida, porém sem saturá-la;
- 5.6.27 A colocação dos revestimentos cerâmicos só deverá ser executada sobre cordões de pasta fresca, sem apresentar película seca superficial;
- 5.6.28 O rejuntamento das placas de porcelanato deverá ser iniciado, no mínimo, após três dias de seu assentamento;
- 5.6.29 O revestimento só deverá ser exposto ao tráfego de pessoas preferencialmente depois de transcorridos sete dias após o rejuntamento. O revestimento recém-aplicado deverá ser protegido contra respingos de tintas, óleos, solventes, argamassas ou quaisquer materiais abrasivos.
- 5.6.30 Não será permitido que equipamentos sejam arrastados diretamente em contato com as placas.
- 5.6.31 As rotas acessíveis serão demarcadas com sinalização tátil no piso, direcional ou de alerta, iniciando no acesso de pedestres e finalizando no balcão de atendimento do Bloco I, conforme detalhes nas pranchas 01, 02, 03 e 04/12 do projeto de arquitetura;
- 5.6.32 Nas áreas cobertas, sob a marquise e no espaço de atendimento, os pisos táteis serão em PVC, dimensões de 25x 25cm, espessura de 5 mm, na cor amarelo;

5.7 Divisórias



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 5.7.1 As divisórias navais existentes deverão ser removidas para instalação de novas divisórias seguindo o leiaute apresentado no projeto de arquitetura, prancha 04/12 - construir;
- 5.7.2 As novas divisórias serão da marca Eucatex ou equivalente, revestimento Eucaplac UV, painel com miolo MSO (tipo colméia), com pintura a base d'água com secagem UV, na cor cinza cristal, e perfis metálicos pintados com pintura eletrostática na cor cinza;
- 5.7.3 As divisórias serão montadas utilizando –se o montante simples e dotadas de perfil “U” de rodapé de 5 cm;
- 5.7.4 Parte das peças removidas da área de atendimento serão reutilizadas para separação dos ambientes do depósito de urnas e almoxarifado, após remoção das peças existentes no local.
- 5.7.5 Para reutilização das peças, deverá ser realizada seleção criteriosa de painéis, montantes, perfis e peças de fixação, devendo ser utilizadas na reinstalação as peças que estiverem em melhor estado de conservação;
- 5.7.6 As demais peças remanescentes, as quais não terão aplicação na obra, deverá ser dada destinação final pela empresa contratada.

5.8 Pintura

- 5.8.1 As paredes internas receberão pintura acrílica e revestimento cerâmico, enquanto as paredes externas receberão textura acrílica e pastilhas cerâmicas, conforme especificação do projeto de arquitetura;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

5.8.2 A pintura somente poderá ser iniciada após concluídos todos os demais serviços internos;

5.8.3 A Contratada deverá fornecer lona plástica suficiente para a proteção de mobiliários, divisórias, esquadrias, equipamentos e partes do prédio que não receberão pintura (revestimentos), de forma a resguardar o patrimônio do Contratante.

5.8.4 **Pintura interna – tetos e paredes**

5.8.4.1 As paredes que receberem novo reboco deverão aguardar a cura e secagem por, no mínimo, 30 dias para o início dos serviços de pintura;

5.8.4.2 As paredes rebocadas em decorrência dos serviços de impermeabilização, da correção de trincas e fissuras, da abertura de vãos, da execução de bonecas e requadrações, dentre outros, deverão ser emassadas com massa acrílica em duas demãos;

5.8.4.3 Todas as paredes internas, independentemente de terem sido emassadas, deverão ser lixadas para garantir a boa aderência da pintura;

5.8.4.4 Após serem inteiramente lixadas, as paredes deverão receber duas demãos de tinta acrílica na cor branco gelo, acabamento acetinado, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente;

5.8.4.5 O forro de gesso a ser instalado no Bloco I (Atendimento/ Secretarias) e as demais lajes de forro da marquise circular – inclusive no espaço interno correspondente sobre o balcão de atendimento a em alvenaria



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

ser construído, as lajes das marquises dos blocos laterais, a laje de forro que faz a ligação entre o Bloco I e II (Ala Central), deverão receber pintura látex PVA, na cor branco neve, em duas demãos, sobre massa PVA, duas demãos;

5.8.4.6 As lajes de forro dos sanitários, copa e serviço deverão receber pintura látex PVA na cor branco neve em duas demãos, conforme especificações na prancha 04/12;

5.8.4.7 As partes do teto com esfrelamento e manchas de umidade/ bolor deverão ser lavadas com solução de água sanitária, lixadas e aplicado fundo preparador para posterior emassamento acrílico e pintura;

5.8.4.8 Para realização da pintura interna deverão ser retirados todos os espelhos das tomadas e interruptores. Os portais e as luminárias deverão ser protegidos com fita crepe;

5.8.4.9 A remoção de sujeiras, poeiras e materiais soltos poderá ser realizada por escovação e eventualmente com o auxílio de jatos de água. Para remoção de graxa, óleos e contaminantes gordurosos, deverá ser utilizado detergente, seguido de lavagem com água e secagem da superfície. Não será permitido o uso de solventes;

5.8.4.10 Manchas de bolor e outros microorganismos deverão ser removidos esfregando-se a superfície com escova de fios rígidos e solução de hipoclorito de sódio, com 4% a 6% de cloro ativo, ou ainda, água sanitária, diluída com água na proporção de 1:1. Caso necessário, deve-se deixar a solução agir durante, aproximadamente 1 hora, e, na



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

sequência, enxaguar com água em abundância. Esta solução não se aplica a superfícies de concreto armado.

5.8.5 Pintura externa

5.8.5.1 A pintura externa somente poderá ser executada após concluídos todos os serviços dos telhados, impermeabilização e instalação e rejunte de chapins;

5.8.5.2 A pintura externa deverá ser em textura acrílica, seguindo a distribuição de cores especificadas no projeto de arquitetura, prancha 07/12, nas cores cinza inox (cód. C388), concreto e branco gelo, marca Suvnil ou equivalente;

5.8.5.3 No teto das marquises/beirais do Bloco I deverá ser realizada pintura com tinta PVA na cor branco neve, sobre massa PVA;

5.8.5.4 Na face inferior da marquise circular, deverá ser removido o revestimento existente e executado emassamento acrílico em uma faixa de 30 cm em todo o contorno da marquise, para posterior acabamento com pintura acrílica na cor branco neve;

5.8.5.5 Deverá ser feita a raspagem de toda a textura que estiver deteriorada, regularizado o reboco ou substituído onde estiver esfarelado;

5.8.5.6 Nos locais onde a textura for retirada e não for feito o reboco, deverão ser aplicadas duas camadas de fundo preparador antes da aplicação de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

nova demão de textura; onde for executado novo reboco aplicar duas demãos de selador acrílico;

5.8.5.7 A textura deverá ser executada com uma demão por meio de rolo para textura média, nas cores específicas em projeto, devendo ser reaplicada em todas as paredes externas e platibandas pelo lado interno (branco gelo), muretas sob gradil (branco gelo), casa de gás (cinza inox – paredes e concreto - laje), chapins (concreto) e medidor de energia (cinza inox);

5.8.6 Revestimentos externos

5.8.6.1 Nos pontos onde houver falha nos revestimentos em pastilha, tais como pilares circulares e platibandas existentes deverão ser aplicado revestimento em pastilhas cerâmicas retiradas da face lateral do mesmo, das duas últimas fiadas;

5.8.6.2 Deverá ser instalado chapim de concreto pré-moldado com largura correspondente à espessura das paredes em todas as platibandas, à exceção da circular. As juntas entre as peças deverão ser devidamente vedadas com argamassa ou pasta de cimento com aditivo impermeabilizante. Os chapins deverão receber pintura com tinta acrílica na cor concreto.

5.8.7 Pintura das peças metálicas

5.8.7.1 As grades de segurança G1, G2, G3, G4, G5, G6, G7 e G8, a serem instaladas nas janelas e portas de entrada do Bloco I, deverão receber



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

tratamento antiferrugem e posterior pintura em esmalte sintético, na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;

5.8.7.2 As portas metálicas P3 deverão receber tratamento antiferrugem e posterior pintura em esmalte sintético na cor platina, marca Coral ou equivalente, acabamento brilhante;

5.8.8 Pintura de esquadrias em madeira

5.8.8.1 Após a remoção de manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras, estando as superfícies limpas, as portas de madeira P5 e P6 deverão ser obrigatoriamente pintadas com Seladora Premium para madeiras, marca Suvnil ou equivalente;

5.9 Sanitários – acabamentos e adaptações de acessibilidade

5.9.1.1 Nos sanitários de uso público, serão substituídas bacias sanitárias, bancadas com cubas, piso, revestimentos e divisórias, portas de acesso ao sanitário e boxes em granito, além da instalação de barras de apoio, conforme projeto de arquitetura e estabelecido pela NBR 9050/2020;

5.9.1.2 As bancadas existentes dos sanitários de uso público deverão ser removidas e instaladas novas bancadas em granito cinza andorinha, com acabamento polido e impermeabilizado, com lavatórios da marca DECA ou equivalente, cód. L59, na cor branco;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 5.9.1.3 Deverão ser fornecidas e instaladas torneiras de mesa com fechamento automático, acionamento tipo alavanca, marca Deca, linha Decamatic Eco, cód. 1173C - CONF ou equivalente nos sanitários públicos masculino e feminino, totalizando 4 torneiras;
- 5.9.1.4 As torneiras removidas (quatro) deverão ser reinstaladas nos sanitários dos servidores e lavabos dos juizes. Para um dos lavabos, será fornecida pelo Contratante uma torneira faltante;
- 5.9.1.5 Os novos lavatórios serão dotados de sifões metálicos, rígidos e engates flexíveis, metálicos, com acabamento cromado;
- 5.9.1.6 As tampas de ralos e caixas deverão ser substituídas por peças metálicas escamoteáveis;
- 5.9.1.7 As bacias sanitárias a serem instaladas nos sanitários são da marca Deca ou equivalente, linha Izy, cor branco, nos gabinetes comuns (2 unidades), enquanto nos gabinetes acessíveis, serão instaladas bacias sanitárias da marca Celite ou equivalente, linha Acesso Confort, sem abertura frontal, na cor branco (2 unidades);
- 5.9.1.8 Nas bacias sanitárias descritas no item 5.9.1.7, deverão ser instalados assentos plásticos, universal, marca Deca, cód. AP01.17 ou equivalente;
- 5.9.1.9 As divisórias de granito existentes deverão ser demolidas e instaladas novas peças em granito cinza andorinha com acabamento polido, seguindo leiaute contido nas pranchas 04, 05 e 09/12;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 5.9.1.10 Deverão ser instaladas barras verticais, nos boxes dos sanitários acessíveis, nos pontos indicados no projeto de arquitetura, seguindo as medidas e afastamentos representados nas pranchas 09/12 e 10/12;
- 5.9.1.11 As barras de 40cm (10 unidades, sendo 8 un. fornecidas pela Contratada e 2 un. reaproveitadas do prédio) serão instaladas pela Contratada e as de 70cm (6 unidades), a serem instaladas nos gabinetes acessíveis, serão reutilizadas. Serão aproveitadas as peças que se encontram ao lado dos mictórios a serem demolidos, no sanitário de uso público masculino, sendo uma para cada sanitário;
- 5.9.1.12 As barras de 40 cm deverão ser instaladas ao lado das bancadas, nas portas de alumínio dos gabinetes acessíveis (faces interna e externa) e na porta de madeira, conforme projeto de arquitetura e NBR 9050/2020;
- 5.9.1.13 As barras de 40 cm instaladas nas portas de madeira existentes deverão ser removidas e guardadas para posterior reinstalação nas portas de alumínio;
- 5.9.1.14 No encontro entre painéis de divisórias de granito a 90 ° deverá ser executado friso para encaixe da peça na ortogonal e preenchimento do mesmo com sikadur. As divisórias de granito devem ser fixadas no contrapiso para posterior instalação do piso definitivo e fixadas entre si por meio de sikadur;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

5.10 Portas e painéis de vidro temperado

- 5.10.1.1 Nas circulações entre o atendimento e as áreas administrativas e no acesso do atendimento à secretaria serão instaladas portas de vidro temperado incolor – P2 e P1, respectivamente - espessura de 10mm, nas dimensões indicadas no projeto de arquitetura, prancha 08/12;
- 5.10.1.2 O puxador a ser instalado nas portas P1 e P5 deverá ser duplo, em alumínio polido, perfil tubular com diâmetro de 25 mm, dimensão mínima de 30 cm, marca *Italyline* ou equivalente;
- 5.10.1.3 Os vãos das portas e janelas deverão ser conferidos pelo fornecedor das peças. A conferência das medidas deverá preceder à confecção das mesmas, de modo a se evitar diferenças entre o vão e a esquadria e o desperdício de material;
- 5.10.1.4 Serão utilizadas ferragens, fechadura e contra fechadura Dorma na cor prata;
- 5.10.1.5 Nas portas P1 e P2 deverão ser instaladas molas hidráulicas de piso, marca Dorma ou equivalente, BTS 75V, permitindo a abertura das mesmas para dentro e para fora;
- 5.10.1.6 Nas portas P1 e P2 também deverão ser colocadas fitas adesivas na cor azul, marca 3M ou equivalente, nas faces interna e externa, conforme alturas e dimensões indicadas no projeto de arquitetura, prancha 08/12;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

5.11 Grades e portas de aço

5.11.1.1 Serão fornecidas e instaladas grades de proteção, em aço tipo barra chata, nas dimensões especificadas em projeto, prancha 08/12;

5.11.1.2 As grades deverão ser fixadas por meio de chumbadores na alvenaria ou nos requadros/vãos da esquadria;

5.11.1.3 As peças metálicas deverão receber tratamento antiferrugem, barra por barra, antes da montagem do painel de grade ou da porta, devendo-se após a montagem, proceder à retirada de rebarbas e retoque do tratamento antiferrugem sobre os pontos de solda;

5.11.1.4 As portas metálicas P3 e P7, serão em perfis industriais com requadros de 30 x 90 cm e vedação em chapa frisada, com frisos de 1 x 1 cm, **devendo ser dotadas de portais metálicos para acabamento.** A porta P3 apresenta bandeirola fixa formada por barras de perfil industrial com dimensões de 3 x 3 cm, seguindo o espaçamento indicado em projeto;

5.11.1.5 As portas P3 e P7 juntamente com seus portais e todas as peças complementares para sua fixação e funcionamento deverão ser fornecidas e instaladas em número e tamanhos indicados em projeto, Prancha 08/12;

5.11.1.6 As portas metálicas P3 e P7 deverão receber conjunto maçaneta/ fechadura Arouca, Linha Nova Perfil Metálico, cód. 160975-Z, acabamento inox;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

5.11.1.7 As grades e portas deverão receber acabamento final com pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;

5.12 Portas de alumínio

5.12.1 As portas de madeira dos boxes dos sanitários deverão ser substituídas por portas em alumínio anodizado na cor natural, requadro em perfil retangular (30x50mm) e vedação com perfil em veneziana fechada, conforme detalhe e dimensões do projeto, prancha 8/12;

5.12.2 As portas dos boxes acessíveis – PS1 - serão de 90cm e deverão abrir para fora do gabinete reservado. As portas dos demais boxes – PS2 e PS2A serão de 65cm e 60cm nos sanitários de uso público e privativo, respectivamente, com abertura para dentro do ambiente;

5.12.3 Nas faces internas e externas das portas PS1 deverão ser instaladas barras de apoio em alumínio polido - barra de 40 cm, diâmetro de 35 mm, fixado na face interna a 10 cm da dobradiça, na altura de 90 cm, e na face externa a 10 cm da face lateral da porta;

5.12.4 Nas portas dos boxes acessíveis PS1 deverão ser instaladas tranquetas, linha União Mundial, cromada prata, 90x20mm, cód. TR 87236492;

5.12.5 Nas portas PS2/PS2A deverão ser instaladas tarjetas livre/ocupado, marca Arouca ou equivalente, acabamento cromado.

5.13 Portas de madeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 5.13.1 Deverão ser fornecidos e instalados conjuntos de portas de madeira na entrada dos sanitários de uso público – P5 e lavabos dos juízes – P6;
- 5.13.2 As portas a serem fornecidas deverão ser em madeira, semi-ocas, encabeçadas, acabamento em curupixá, espessura 35 mm, **próprias para acabamento em verniz**, secas, sem nós ou fendas, não ardidadas, isentas de carunchos ou brocas, nas dimensões e detalhes estabelecidos no Projeto Arquitetônico, prancha 08/12;
- 5.13.3 Serão observados, quando do recebimento das portas, a presença de defeitos de esquadro, planeza, aspectos superficiais, como: presença de nós, manchas, irregularidades na superfície, furos, ardiduras e o padrão especificado;
- 5.13.4 As portas de acesso aos sanitários de uso público P5 deverão receber chapa de alumínio, nas faces externa e interna, conforme NBR 9050/2020, nas dimensões e locais indicados em projeto, Prancha 08/12;
- 5.13.5 Também nas portas de acesso aos sanitários de uso público P5 deverão ser instaladas, na face interna, barras de apoio de 40 cm, seção com diâmetro de 35 mm, distando 40mm da superfície da porta e 10 cm da dobradiça, conforme projeto de arquitetura, prancha 08/12;
- 5.13.6 Os portais e alizares deverão ser em angelim pedra;
- 5.13.7 Os portais deverão ter a largura da parede e/ou da parede com revestimento, conforme o tipo de acabamento aplicado, devendo a largura ser conferida nos locais anteriormente ao fornecimento;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 5.13.8 Os portais não deverão apresentar defeitos visuais como rachaduras, nós, falhas, arqueamentos, encurvamentos, cantos vivos lascados ou qualquer outro tipo de falha;
- 5.13.9 Os alizares deverão ser quadrados, largura de 7cm, sobrepostos à cerâmica, quando existir;
- 5.13.10 Nas áreas de lavabo, onde o revestimento não será substituído, **especial cuidado deverá ser dado quando da remoção dos portais e alizares existentes, a fim de não danificar as placas cerâmicas existentes** as quais não possuem peças de reposição;
- 5.13.11 A instalação das novas portas deve garantir o perfeito encontro com o revestimento, “abraçando” a espessura de parede juntamente com o revestimento cerâmico, permitindo acabamento sem falhas entre alizar e placas cerâmicas;
- 5.13.12 As portas de madeira P5 e P6 deverão receber conjunto maçaneta/fechadura, IMAB, linha Duna, cód. MA0915 ou PAPAIZ, linha Standard, cód. 2270, acabamento cromoacetinado;
- 5.13.13 Após a remoção de manchas e quaisquer resíduos de tintas, argamassas e gorduras, estando as superfícies limpas, as esquadrias de madeira deverão ser obrigatoriamente pintadas com Seladora Premium para madeiras, marca Suvinil ou equivalente;
- 5.13.14 As esquadrias e peças de madeira deverão ser armazenadas em local abrigado das chuvas e isoladas do solo, de modo a se evitar quaisquer danos e condições prejudiciais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

5.14 Sinalização visual

5.14.1 Deverão ser fornecidas placas de identificação para os sanitários, salas da secretaria do cartório, salas administrativas de apoio e atendimento, assim como placas de alerta na casa de gás, conforme dimensões, quantidades, cores e materiais indicados no quadro resumo de placas na Prancha 12/12;

5.14.2 As placas serão em ACM - *Aluminium Composite Material*, nas cores indicadas em projeto (azul e branco), com textos em branco e preto, conforme cor de fundo especificada na prancha 12/12;

5.14.3 Os textos, pictogramas e demais elementos que compõem a diagramação das placas serão aplicados sobre a base em ACM por meio de pintura UV;

5.14.4 As placas de informação, Placas PI1 e PI2, serão na cor azul com textos e pictogramas nas cor branco, seguindo na parte inferior com o texto em Braille;

5.14.5 As placas de porta, placas PP1 a PP8 e PP11, serão com fundo azul e texto em branco aplicado sobre a placa por meio de pintura UV. As placas PP9 e PP10 deverão ser fabricadas com fundo branco e texto em preto;

5.14.5.1 Para cada placa PP, com exceção da Placa PP5, haverá uma placa em Braille (PB), fabricada em chapa de ACM branco, texto em alto relevo na cor preta, associado ao texto em Braille na parte inferior da placa;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

5.14.5.2 As placas em Braille (PB) serão instaladas na parede adjacente, ao lado da maçaneta, a 10 cm do alizar, na altura de 1,20m;

5.14.5.3 As placas de sanitário (PS) deverão ser fabricadas em ACM, fundo branco com faixas em azul e preto, sendo o pictograma preto e o texto em branco sobre o fundo azul, conforme prancha 12/12;

5.14.5.4 Para cada placa de sanitário, deverá ser executada uma placa em ACM branco, com texto preto em alto relevo e texto em Braille na parte inferior.

5.14.6 As placas deverão ser instaladas nas quantidades, dimensões, locais e alturas indicadas no projeto, prancha 12/12;

5.15 Instalações elétricas

5.15.1 As especificações técnicas estão relacionadas em documento próprio.

5.16 Instalações de cabeamento estruturado

5.16.1 As especificações técnicas estão relacionadas em documento próprio.

5.17 Diversos

5.17.1 Balcões de Atendimento

5.17.1.1 O móvel indicado na prancha 05/12 deverá ser executado em MDF, marca Duratex ou equivalente, placas de 15, 18 e 25 mm de espessura,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

na cor prata essencial, conforme detalhes do projeto arquitetônico, Prancha 05/12;

5.17.1.2 A base do móvel deverá ser revestida em granito cinza andorinha na face frontal e posterior, com altura de 10 cm;

5.17.1.3 As frestas entre base e piso, móvel e parede deverão ser preenchidas e vedadas com silicone;

5.17.1.4 Na área de atendimento, deverá ser demolido balcão circular em tijolo de vidro e construído novo balcão com base em alvenaria, tampo, lateral e rodapé em granito cinza andorinha polido, conforme detalhamento na prancha 05/12;

5.17.1.5 A base do balcão deverá receber textura acrílica aplicada com rolo para textura fina, na cor cinza inox, cód. C388, marca Suvinil ou equivalente;

5.17.1.6 Na parede circular, posterior ao balcão indicado no item 5.17.1.5, deverá ser instalado rodamão em granito cinza andorinha polido com 20 cm de altura, seguindo as especificações indicadas na prancha 05/12.

5.17.2 Limpeza Geral

5.17.2.1 As janelas existentes em alumínio e vidro deverão ser limpas com água, sabão neutro e tecido em algodão, de modo a remover as



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

sujeiras acumuladas entre perfis e vidro, entre requadros e montantes das esquadrias;

5.17.2.2 O brasão da república e letreiros contendo a denominação do prédio deverão ser limpos de restos de material, após o término dos serviços;

5.17.2.3 Deverá ser executada a limpeza geral do Bloco I para possibilitar a transferência do cartório eleitoral e desocupação do galpão de urnas, incluindo-se a limpeza de pisos e vidros das janelas. A limpeza dos vidros das janelas deverá ocorrer após o lixamento das paredes e antes da execução da pintura.

6 ETAPA 3 – BLOCOS II E III – APOIO E URNAS

6.1 BLOCO II – Bloco central de apoio

6.1.1 No Bloco II serão executados serviços de demolição e recomposição de pisos e revestimentos de parede, substituição de acabamentos como louças e acessórios, instalação de espelhos, troca de torneiras e portas;

6.1.2 As portas de madeira de acesso aos sanitários, copa, serviço e boxes deverão ser removidas e substituídas por portas metálicas em perfil industrial e chapa frisada – P7, no acesso aos sanitários e copa, e por portas em alumínio anodizado – PS2A nos boxes, vide pranchas 04/12 e 8/12;

6.1.3 As portas metálicas – P7 deverão receber tratamento antiferrugem e posterior pintura em esmalte sintético, marca Suvinil ou equivalente, na



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

cor platina, marca Coral ou equivalente, linha Coralit, acabamento brilhante;

6.1.4 As portas metálicas P7 deverão receber conjunto maçaneta/fechadura Arouca, Linha Nova perfil metálico, cód. 160975-Z, acabamento inox;

6.1.5 Nas áreas de circulação do Bloco II deverá ser executado piso em granitina, após demolição de piso e rodapé existentes, conforme paginação de piso, e piso em ladrilho hidráulico, dimensões de 20x20 cm, marca Goiarte ou equivalente, padrão quadros (prancha 11/12);

6.1.6 O contrapiso existente deverá ser apicoado previamente à execução da granitina;

6.1.7 O revestimento de parede dos sanitários, copa e serviço também será substituído, assim como divisórias, bacias sanitárias, mictórios e portas de alumínio dos boxes reservados;

6.1.8 As bacias sanitárias serão substituídas por peças da marca DECA ou equivalente, linha Izy, na cor branco (4 unidades);

6.1.9 O piso será substituído por porcelanato, marca Biancogres, dimensões de 60x60cm, linha Contemporâneos, Cimento Grigio, acabamento acetinado;

6.1.10 O revestimento de parede será em cerâmica, monoporosa, marca Biancogres ou equivalente, dimensões de 32 x 60 cm, Originale Bianco ou Tradizionale Bianco, acabamento acetinado;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 6.1.11 No requadro da porta da área de serviço deverá ser instalado perfil cantoneira de alumínio de abas iguais de 15,87 x 15,87 x 1,5 mm, na cor branco, para finalização e acabamento do revestimento;
- 6.1.12 Serão instalados rodamãos nas bancadas existentes, com altura de 10 cm em granito cinza andorinha, na bancada da copa e dos sanitários, com acabamento polido e impermeabilizado;
- 6.1.13 As torneiras removidas dos sanitários de uso público deverão ser instaladas nos lavabos dos juízes e nos lavatórios dos sanitários masculino e feminino. O lavatório da área de serviço receberá torneira nova, de mesa, com fechamento automático temporizado para lavatório, diâmetro de 1/2", cromada Pressmatic Compact Docol ou equivalente;
- 6.1.14 Os engates flexíveis dos lavatórios deverão ser substituídos por peças metálicas com acabamento cromado;
- 6.1.15 Os sifões serão substituídos por peças metálicas, rígidas, acabamento cromado, tanto nos lavatórios dos sanitários quanto na cuba da copa;
- 6.1.16 A torneira da copa deverá ser substituída por peça da marca Docol ou equivalente, linha Docol primor, bica horizontal e giratória, bico arejador, acabamento cromado, cód. 00673306;
- 6.1.17 O tanque existente será substituído por nova louça da marca Deca ou equivalente, tanque médio de 40L, cód TQ.03.17, com sifão metálico, acabamento cromado;
- 6.1.18 A torneira do tanque deverá ser substituída por peça da marca DOCOL ou equivalente, linha 1130 Trio, cód. 00534406, acabamento cromado;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 6.1.19 As tampas de ralos e caixas deverão ser substituídas por peças metálicas escamoteáveis;
- 6.1.20 O lavatório existente na área de serviço deverá ser demolido e substituído por bancada em granito cinza andorinha com acabamento polido e cuba redonda de embutir da marca Deca ou equivalente, cód. L41.17;
- 6.1.21 Deverão ser instaladas portas de alumínio, com requadro em perfil retangular 50 x 30 mm, com vedação em perfil tipo veneziana em alumínio anodizado na cor natural;
- 6.1.22 As portas de alumínio receberão tarjeta do tipo livre - ocupado, marca Arouca ou equivalente, acabamento cromado;
- 6.1.23 A laje de cobertura deverá receber pintura látex PVA, na cor branco neve, acabamento fosco;
- 6.1.24 As treliças e terças metálicas do Bloco II deverão receber nova pintura em esmalte sintético na cor azul del rey, acabamento alto brilho, marca Suvnil ou equivalente, esmalte premium, após tratamento das áreas que apresentem início de corrosão, manchas ou falhas as quais deverão ser lixadas, limpas e receber tratamento antiferrugem com fundo neutralizador de corrosão, Armatec da Vêdacit ou equivalente;
- 6.1.25 Toda a estrutura deverá ser previamente lavada com água, escova e sabão neutro;**
- 6.1.26 As paredes externas deverão receber textura acrílica sobre fundo preparador, na cor cinza inox – cód. C388, marca Suvnil ou equivalente,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

acabamento acetinado (ver prancha 07/12), seguindo as mesmas especificações já relacionadas para o Bloco I;

6.1.27 A janela existente tipo “guilhotina” deverá ser removida e instalada nova esquadria de correr em vidro temperado de 8 mm fixada ao requadro por meio de perfis “U” em alumínio na cor natural;

6.1.28 No requadro da janela descrita no item 6.1.27, deverá ser instalada grade metálica (G9) seguindo especificações do item 5.11, na face interior da esquadria;

6.1.29 A bancada/ peitoril existente abaixo da janela referida no item 6.1.27 deverá ser demolida e instalada nova peça em granito cinza andorinha, acabamento polido, conforme detalhes na prancha 10/12;

6.1.30 Deverá ser executado abrigo para botijões de GLP, em alvenaria de blocos cerâmicos e laje de cobertura em concreto e piso, conforme pranchas 04/12 e 05/12;

6.1.31 As paredes e laje do abrigo de GLP receberão textura também na cor cinza inox, sendo a laje impermeabilizada com duas demãos de manta líquida;

6.1.32 Para o fechamento do abrigo deverão ser executadas portinholas com requadro em cantoneiras de abas iguais 1”x1”, espessura de 1/8”, e vedação em tela artística com malha de 5x5, fixada pelo lado interno por meio de barra chata soldada à tela e à cantoneira, conforme Prancha 05/12, as quais deverão ser pintadas na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

6.1.33 As calçadas no contorno da construção serão recompostas após remoção de peças quebradas para assentamento de novas peças de ladrilho, dimensões 20x20cm, padrão quadros, marca GoiarTE ou equivalente.

6.2 Bloco III – Depósito de Urnas e arquivo

6.2.1 No Bloco III serão realizados serviços de pintura interna e externa, acabamentos, remoção de infiltrações, fornecimento e instalação de mobiliário;

6.2.2 Deverão ser instalados chapins pré-moldados de concreto sobre as platibandas, devendo as juntas entre as peças serem devidamente vedadas com argamassa ou pasta de cimento com aditivo impermeabilizante;

6.2.3 As grades de segurança do Bloco III deverão receber nova pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente, após limpeza das mesmas;

6.2.4 Havendo pontos com início de oxidação, estes deverão ser lixados e pintados com esmalte sintético na cor especificada acima;

6.2.5 O portão do depósito de urnas deverá ser removido, retirada as partes com oxidação avançada na base do mesmo e recompostas as partes cortadas. A guia de piso, abaixo do portão também deverá ser substituída por nova peça, de modo a garantir o seu perfeito funcionamento;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 6.2.6 Todo o portão deverá receber nova pintura em esmalte sintético na cor azul del rey, acabamento brilho, marca Suvinil ou equivalente, esmalte *premium*. **As novas peças instaladas deverão receber tratamento antiferrugem previamente ao acabamento final.**
- 6.2.7 Deverá ser fornecida bancada de urnas em MDF 25 mm, marca Duratex ou equivalente, cor prata essencial, conforme os locais, detalhes e dimensões indicadas em projeto;
- 6.2.8 A bancada será fixada à parede por meio de mãos francesas em perfil “T” com dimensões de 11/2”x 1/8,” e peça da diagonal com dimensões também de 11/2”x1/8”. Estas deverão ser chumbadas na parede, fixadas no MDF por meio de parafusos e pintadas com esmalte sintético na cor platina, linha coralit, marca Coral ou equivalente (ver detalhes na prancha 05/12
- 6.2.9 Na base das paredes internas, os pontos de infiltração por capilaridade deverão receber tratamento para contenção da umidade ascendente. O procedimento a ser adotado consiste na remoção do reboco até a altura de 0,70 m, aplicação de impermeabilizante a base de cimento polimérico, execução de chapisco e reboco, ambos com aditivo impermeabilizante para posterior execução do emassamento e pintura, conforme descrito no item 5.3;
- 6.2.10 As paredes internas deverão receber pintura com tinta acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, na cor branco gelo, acabamento acetinado;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 6.2.11 As paredes externas receberão textura acrílica, com rolo para textura média, na cor branco gelo e cinza inox – cód. C 388, marca Suvinil ou equivalente. Esta última abaixo das marquises/projeção da platibanda, conforme detalhes prancha 06/12;
- 6.2.12 Os pontos de esfarelamento e descolamento da textura ou reboco deverão ser removidos, a superfície limpa, aplicado fundo preparador e, na sequência, o acabamento texturizado;
- 6.2.13 Deverá ser executada a impermeabilização das paredes externas da mesma maneira que a impermeabilização de paredes internas, à exceção de que não será necessária a retirada do reboco, somente a raspagem da textura e aplicação do cimento cristalizante bicomponente diretamente sobre a superfície do reboco, **desde que este esteja íntegro**;
- 6.2.14 Caso o reboco esteja danificado em alguns pontos das paredes externas, apresentando-se com apodrecimento, esfarelamento ou descolamento, deverá ser executado o procedimento descrito no 5.3;
- 6.2.15 No galpão de urnas, deverão ser trocadas as placas (130x65cm) do forro modulado de lã de rocha que estiverem danificadas por placas retiradas da área de atendimento, após seleção das que estiverem em melhor estado de conservação. As demais placas deverão ser devidamente descartadas;
- 6.2.16 A divisória existente que separa o espaço de guarda e manuseio de urnas da sala de arquivo deverá ser removida e instalados novos painéis seguindo as especificações do item 5.7;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

6.2.17 Na fachada posterior do Bloco III deverão ser instalados tubos de 150mm para direcionamento das águas pluviais até o nível do terreno, conforme indicado na Prancha 07/12;

6.2.18 Deverá ser executada a limpeza final dos Blocos II e III, incluindo a lavação dos pisos e vidros das janelas. A lavação dos vidros das janelas deverá ocorrer após o lixamento das paredes e antes da execução da pintura;

6.2.19 A limpeza dos vidros e esquadrias deverá ser executada com água e sabão neutro e tecido macio, evitando solventes ou produtos abrasivos que possam danificar as janelas.

7 ETAPA 4 – IMPLANTAÇÃO

7.1 Acesso de pedestres e veículos

7.1.1 O acesso de pedestres deverá ser adaptado com o fim de garantir faixa livre de 1,20m, com inclinação transversal máxima de 3% no passeio. O passeio e rampas existentes deverão ser demolidos e construídos novos passeios, meio fio e acesso de modo que a diferença de nível seja vencida no percurso de pedestres, dentro do lote, formando um plano inclinado até um patamar que antecede a área de cobertura da marquise circular. O patamar no final do percurso deve coincidir com o nível do piso em granitina também a ser executado;

7.1.2 Para execução da solução descrita no item 7.1.1 deverão ser demolidos também o piso em ladrilho existente, construído novo piso em concreto,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

com acabamento sarrafeado e desempenado, tornando a superfície homogênea e antiderrapante;

- 7.1.3 Ao longo do percurso supracitado, deverá ser executada sinalização horizontal com piso tátil pré-moldado, de alerta e direcional, dimensões de 25x25 cm, em concreto na cor amarelo ou ocre, devendo seguir a paginação, mudanças de ângulo e diferenças de piso indicadas no projeto nas pranchas 01/12 e 03/12;
- 7.1.4 Ao longo do percurso também deverá ser executada guia com 15 cm de altura acima do piso acabado em blocos intertravados, com pintura no topo com tinta para piso linha Novacor piso premium, na cor amarelo demarcação, marca Sherwin Williams ou equivalente;
- 7.1.5 A guia referida no item acima, além de elemento de proteção contra quedas, servirá para contenção dos blocos intertravados no piso adjacente os quais, para execução do percurso, deverão ser cortados com guilhotina de corte, garantindo o perfeito acabamento no encontro entre pisos/materiais;
- 7.1.6 O piso tátil pré-moldado deverá apresentar continuidade com o piso em PVC, abaixo da marquise circular, conforme estabelecido em projeto, pranchas 01/12 a 04/12;
- 7.1.7 O piso tátil já deverá conter em sua argamassa o pigmento amarelo. Não será permitida o assentamento de piso tátil na cor natural e posterior pintura na cor especificada;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 7.1.8 O piso em PVC a ser instalado abaixo da marquise circular deverá seguir a paginação especificada em projeto, conforme pranchas 04/12 e 11/12;
- 7.1.9 Parte do piso em ladrilho e concreto existente, no lado direito do patamar a ser construído, deverá ser demolido e recomposto com blocos intertravados na largura de 1,50 m, com suave inclinação – máxima de 5 % - até encontrar o nível do piso sob a marquise circular, ver indicação nas pranchas 02/12 e 03/12;
- 7.1.10 Para execução do piso em blocos intertravados, os confinamentos/travamentos deverão ser realizados antes do início da execução da camada de assentamento em pó de brita. As contenções deverão ser alinhadas, niveladas e fixadas na camada de base;
- 7.1.11 A camada de assentamento, em pó de brita, deverá apresentar espessura entre 4 e 5 cm, devendo ser espalhada e arrasada em um movimento único de uma régua, atentando-se para a cota final do pavimento que deverá seguir o mesmo nível dos pisos do entorno. O pó de brita utilizado na camada de assentamento e rejuntamento deverá estar isento de sujeiras e umidade;
- 7.1.12 Os blocos intertravados deverão ser posicionados lado a lado, cuidando-se para não afetar a camada de pó de brita, partindo-se de um meio-fio lateral, devendo ser ajustados, evitando-se o surgimento de fendas. As juntas entre blocos deverão variar de 2 a 3 mm, no máximo;
- 7.1.13 Para assentamento das peças de ajuste, deverá ser utilizada serra circular para a execução do corte das mesmas;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 7.1.14 Após o assentamento dos blocos, incluindo-se os ajustes junto às contenções, deverá ser executada a compactação do piso;
- 7.1.15 As muretas ao lado do portão de acesso de pedestres deverão ser demolidas, para posterior execução em conformidade com a solução proposta para o acesso, cujo nível será rebaixado;
- 7.1.16 O portão de pedestres, devido às alterações de nível, deverá ser complementado na sua altura em aproximadamente 25 cm, conforme detalhes no projeto de arquitetura, prancha 08/12;
- 7.1.17 Uma das vagas existentes deverá receber sinalização horizontal por meio de pintura com texto "IDOSO", conforme indicado no projeto. A sinalização deverá ser pintada na cor branco, tinta Novacor piso premium, marca Sherwin Williams ou equivalente;
- 7.1.18 A sinalização horizontal existente, demarcando a vaga reservada para pessoa com deficiência, deverá ser retocada com tinta Novacor piso premium, em uma demão, marca Sherwin Williams, na cor branco – faixas de sinalização e cores azul e branco – pictograma;
- 7.1.19 Deverá ser executado bicicletário ao lado do acesso de pedestres, conforme indicado em projeto, com piso em concreto desempenado e sarrafeado, espessura de 7 cm;
- 7.1.20 Para o bicicletário, deverão ser instalados perfis tubulares, com seção circular, diâmetro de 1 e 1/2", espessura da chapa de 1,5 mm, conforme dimensões indicadas em projeto, com pintura em esmalte sintético na



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente, sobre fundo antiferrugem;

7.1.21 Os perfis referidos no item 7.1.20 deverão ser chumbados no concreto a uma profundidade de, no mínimo, 40 cm;

7.1.22 No acesso de veículos deverá ser demolida rampa existente e executado novo rebaixo de calçada/rampa na largura do portão de acesso, conforme desenho do projeto de arquitetura, pranchas 01 a 03/12, e refeitos o passeio, com rampa direcionada à canaleta de coleta de águas pluviais prevista no projeto hidrossanitário;

7.1.23 Qualquer divergência identificada no local em relação à proposição do projeto deverá ser comunicada à Fiscalização para definição do procedimento e solução a serem adotados;

7.2 Adaptações nos passeios público, muro, gradis e jardins

7.2.1 Deverão ser demolidos todos os elementos construídos marcados em amarelo e reconstruídos segundo a representação em vermelho, pranchas 02/12 e 03/12 de arquitetura, para adaptação de passeios e acessos, conforme descrito no item 7.1;

7.2.2 O passeio público a ser reconstruído, em frente ao acesso de pedestres e sua continuidade até o acesso de veículos, deverá seguir inclinação longitudinal do greide da rua e **inclinação transversal máxima de 3%**, conforme NBR 9050/2020, item 6.12.1;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 7.2.3 Em nenhuma hipótese, sujeito à demolição e refazimento do serviço, será permitido ajustes das diferenças de nível no espaço transversal da calçada a qual, conforme item 7.2.1, deverá ter uma faixa livre de 1,20 com inclinação transversal máxima de 3%;
- 7.2.4 Os desníveis deverão ser vencidos dentro da área do lote ou em faixa de acesso, conforme detalhes e inclinações propostas no projeto de arquitetura, prancha 03/12;
- 7.2.5 Deverão ser reconstruídos meio fio e piso seguindo as inclinações indicadas, não sendo permitido desníveis bruscos ou degraus nos pontos de concordância com as áreas de calçadas adjacentes, sendo o piso em frente ao acesso de veículos em concreto armado, com malha de aço de 5mm, espaçadas a cada 20 cm, enquanto nas demais áreas em concreto simples;
- 7.2.5.1.1 Nos passeios a serem reconstruídos, **deverá ser executado meio fio ao longo de toda a sarjeta;****
- 7.2.6 Deverá ser confeccionada e instalada lixeira com perfis metálicos soldados entre si: cantoneiras de abas iguais – 30x30mm, barras de ferro chato de 40mm e espessura de 3mm, perfil industrial de seção retangular 20mmx50mm e espessura de 1,2mm, perfil tubular com diâmetro de 50mm e espessura de 1,5mm, seguindo os detalhes de projeto, prancha 05/12;
- 7.2.7 A lixeira deverá ser chumbada no piso em profundidade de 40cm e receber pintura em esmalte sintético na cor platina, acabamento alto



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente, sobre fundo antiferrugem;

7.2.8 Deverá ser efetuada a substituição da caixa metálica para abrigo do hidrômetro, conforme indicado na prancha 03/12;

7.2.9 O muro de divisa existente deverá receber textura acrílica sobre chapisco existente na cor branco gelo;

7.2.10 No topo do muro deve ser instalado chapim de concreto pré-moldado. As juntas entre as peças deverão ser devidamente vedadas com argamassa ou pasta de cimento com aditivo impermeabilizante, devendo o chapim receber pintura acrílica na cor concreto;

7.2.11 As muretas abaixo do gradil deverão ser impermeabilizadas com sikatop 100, rebocadas, após execução de novo chapisco, e pintadas com textura acrílica na cor branco gelo, com rolo para textura média.

7.2.12 Os gradis externos e os portões metálicos de acesso receberão pintura em esmalte sintético sobre tratamento antiferrugem, na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;

7.2.13 Parte dos postes (estruturas de apoio) do gradil deverão ser demolidos e descartados devido ao avançado processo de oxidação (15 postes). Estes deverão ser repostos e soldados aos painéis do gradil existentes, chumbados no piso, preenchidos com concreto, sendo as muretas reconstituídas;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 7.2.14 A cobertura em fibrocimento do abrigo do medidor de eletricidade deverá ser removida para execução de nova cobertura por meio de laje de concreto;
- 7.2.15 As trincas existentes na parede do abrigo do medidor de eletricidade deverão ser preenchidas com mastique elástico, tipo Sikacryll, após remoção de sujeira, manchas e bolor devido à umidade;
- 7.2.16 A parte superior do abrigo em tijolos cerâmicos furados deverá receber chapisco e reboco como acabamento, para posterior aplicação de selador e textura acrílica com rolo para textura média;
- 7.2.17 Após a execução dos serviços de recuperação de trincas e execução de reboco, deve-se executar a laje em concreto armado com malha de aço negativa com ferro de 8 mm, espaçamento de 16x16 cm e malha de aço positiva com ferro de 5mm e espaçamento de 16x16 cm;
- 7.2.18 Todo o abrigo deverá receber textura acrílica na cor cinza inox (cód. C388), marca Suvinil ou equivalente;
- 7.2.19 Os postes de iluminação metálicos e mastros de bandeira deverão ser pintados com tinta esmalte sintético na cor na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;
- 7.2.20 Todas as tampas de caixas de água pluvial, de esgoto e de instalações elétricas deverão ser pintadas com esmalte sintético na cor cinza platina, linha coralit, marca Coral ou equivalente;
- 7.2.21 A caixa do hidrômetro existente deverá ser substituída.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

7.3 Drenagem de águas pluviais e rede de esgoto

7.3.1 Deverá ser executada a ligação das instalações de esgoto à rede pública. Para tanto, a fossa deverá ser desativada por meio de aterramento e compactação. Antes a fossa deverá ser limpa com uso de equipamento limpa fossa;

7.3.2 Deverá ser executada ligação da rede de água pluvial até a sarjeta, na Avenida Sarah Kubitschek, complementando e desobstruindo a tubulação das caixas de água pluvial existentes nas áreas de estacionamento até a caixa próxima ao percurso de acesso de pedestres a partir da qual será ligada até a sarjeta;

7.3.3 Todas as caixas da rede de água pluvial deverão ser limpas e desobstruídas;

7.3.4 Deverá ser executada ligação da rede de esgoto predial à rede pública disponibilizada na Rua 3, rua limítrofe aos fundos do lote;

7.3.5 A fossa séptica existente deverá ser desativada, aterrada e compactada, a fim de evitar processos erosivos. Deverão ser executadas camadas sequenciais de 30 cm de terra seguidas de compactação até atingir o nível do terreno existente;

7.3.6 Os sumidouros existentes passarão a funcionar como poços de infiltração do sistema de água pluvial. A ligação da rede até os sumidouros está detalhada no projeto hidrossanitário;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos

- 7.3.7 Deverá ser executada canaleta de águas pluviais e grelha de fechamento junto ao acesso de veículos, seguindo dimensões indicadas no projeto hidrossanitário;
- 7.3.8 A grelha deverá ser pintada com tinta em esmalte sintético sobre zarcão na cor platina, acabamento alto brilho, linha Coralit, marca Coral ou equivalente;
- 7.3.9 Deverá ser executado, juntamente com os demais itens previstos no projeto hidrossanitário, poço de infiltração ligado à canaleta executada no acesso de veículos a fim de drenar a água que se direciona para o referido acesso.

7.4 Paisagismo

- 7.4.1 Deverá ser executado plantio de grama e plantas ornamentais, conforme áreas, especificações, dimensões e quantidades indicadas no projeto, prancha 01/12;
- 7.4.2 Para execução do item 7.4.1, deverão ser removidas as mudas de pingo de ouro existentes, conforme indicação em projeto – prancha 02/12 – e devidamente descartadas;
- 7.4.3 Para o plantio das mudas, toda o solo deverá receber tratamento prévio, por meio de capina e retirada de resíduos, entulhos (pedras, galhos, entre outros), ervas daninhas e pragas existentes;
- 7.4.4 As ervas daninhas referidas no item 7.4.3, deverão ser retiradas manualmente, incluindo toda a sua raiz;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 7.4.5 O solo deverá ser revolvido, em uma profundidade mínima de 25 cm, e preparado por meio da aplicação de calcário dolomítico (calagem), na proporção de 250g/metro quadrado, aplicação de NPK 4-14-8 (Nitrogênio, Fósforo e Potássio) na proporção de 200g/metro quadrado e terra vegetal como condicionador de solo;
- 7.4.6 Para o plantio de grama, o solo deverá ser levemente umedecido;
- 7.4.7 A grama deverá ser plantada com juntas intercaladas, evitando-se utilizar pedaços nas bordas do gramado. Os pedaços poderão ser utilizados em ajustes internos da área de gramado;
- 7.4.8 Após o plantio, o gramado deve ser adubado abundantemente;
- 7.4.9 As placas de grama, assim como as mudas de plantas ornamentais deverão estar vigorosas e firmes, isentas de pragas e fungos;
- 7.4.10 Não serão aceitas mudas fora da altura especificada, com folhas secas, galhos quebrados e cujo torrão não esteja preservado adequadamente (em sacos plásticos ou estopa), de modo a proteger as raízes das plantas;
- 7.4.11 Após o plantio, as plantas deverão ser regadas abundantemente até sua pega efetiva.

7.5 Limpeza Final

- 7.5.1 Todo o ladrilho hidráulico deverá ser lavado com jato d'água de alta pressão e sabão;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

- 7.5.2 Ao final da obra deve-se proceder à limpeza de todo o prédio contemplando limpeza da área de implantação com a retirada de entulhos, restos de cerâmica, madeira, tintas entre outros e área interna, paredes, pisos e tetos;
- 7.5.3 Deve-se proteger os equipamentos existentes, cuidando para que os mesmos não recebam respingos de água e de materiais de limpeza;
- 7.5.4 As portas e janelas deverão estar limpas, isentas de respingos de tinta, colas e restos de argamassa;
- 7.5.5 Pisos, bancadas, lavatórios, louças e divisórias deverão ser limpos com produtos específicos para a remoção de restos de materiais de modo a não riscar a superfície do acabamento;
- 7.5.6 Restos de argamassas, de chapas metálicas, parafusos, entre outros deverão ser removidos da cobertura;
- 7.5.7 As calhas do telhado deverão estar isentas de restos de material, pedaços de telha, blocos cerâmicos, folhas, entre outros;
- 7.5.8 Todas as medidas de segurança deverão ser adotadas quando da execução dos serviços de limpeza, atentando-se para o fornecimento de equipamentos de proteção individual para trabalhos em altura e manuseio de produtos químicos;

Goiânia, 30 de setembro de 2020.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

**Secretaria de Administração e Orçamento
Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura
Seção de Obras e Projetos**

Eng. Civil Alano Rodrigo Leal
Analista Judiciário – Esp. Engenharia
CREA 13430/D-GO

Arq. Caroline Pongitori Soares de Andrade
Analista Judiciário – Especialidade Arquitetura
CAU– A35442-4